

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2458

DE 09 DE AGOSTO

DE

1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar válido o afastamento da servidora ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, Estatística, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de discutir o Projeto Ecologia Humana no CNPq e SUDECO , no período de 1° a 04/08/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Pedro Fernando Rosas de Queiroz

Sec. Adj. Estado Administração